



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL N.º 22/2026

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

Faz saber que, na sequência dos graves danos provocados pelo evento meteorológico extremo, decorrente da formação de uma ciclogénese explosiva de evolução rápida, acompanhada por ventos muito intensos e precipitação elevada, fenómeno que ficou identificado como tempestade «Kristin» e que atingiu o território deste Concelho, vai proceder à venda de material lenhoso resultante da ação da mesma.

Leilão

O leilão decorrerá no dia 22/05/2026, pelas 11h00, na Salão Nobre desta Câmara Municipal.

1. Os concorrentes devem apresentar os seguintes elementos e/ou documentos, até 1h00 antes do início do ato público e abertura da praça:

- a) CAE compatível com o objeto do concurso;
- b) Identificação do proponente: nome, morada, NIF, contacto telefónico e endereço de e-mail;
- c) Certidão de não dívida à Autoridade Tributária;
- d) Certidão de não dívida à Segurança Social;
- e) Declaração sob compromisso de honra de inexistência de dívidas para com a Câmara Municipal de Castelo Branco por contribuições, tarifas, taxas, rendas ou outros, a confirmar pelos serviços antes do início do ato público e abertura da praça.

2. Critério de adjudicação

A alienação será pelo melhor preço por tonelada considerando que:

- a) O preço base de licitação é de 5,0 € (cinco euros) por tonelada;
- b) O montante mínimo de cada lance é de 0,50€ (cinquenta cêntimos);

3. Praça

3.1. Podem participar na hasta pública os interessados que cumpram o previsto no ponto 1.

3.2. Podem participar nos lanços os concorrentes ou seus representantes, desde que devidamente credenciados para esse efeito.

4. Adjudicação

- a) Terminada a licitação a Comissão adjudica provisoriamente a venda do material lenhoso, ao concorrente que apresentou preço mais elevado.
- b) Encerrada a praça, deverá o adjudicatário efetuar um adiantamento no valor de 1.000,00€ (mil euros) acrescido de iva a taxa legal em vigor o qual será pago imediatamente após notificação da adjudicação provisória;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

c) O pagamento das prestações seguintes deverá ser efetuado no prazo de 24 horas de cada uma das pesagens efetuadas, sendo descontado destas o valor anteriormente pago, por conta da primeira prestação.

d) A adjudicação definitiva é feita por deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O material lenhoso poderá ser examinado nos locais indicados e os interessados poderão contactar a Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco no horário compreendido entre as 9.00-12.30 e das 14.00-17.00 horas através do contacto telefónico 272330330 ou para o e-mail gabineteflorestal@cm-castelobranco.pt, caso necessitem de colaboração ou apoio na identificação dos locais onde se encontra o referido material lenhoso, devendo também solicitar o Caderno de Encargos, o Programa do Procedimento e a Localização das árvores e sobrantes.

Os trabalhos deverão estar concluídos até ao dia 30 de junho de 2026

Castelo Branco, 11 de maio de 2026

O Presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues